



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 69.103 de 21 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/08/2026 até 03/10/2026, ao(a) servidor(a) JANAINA FERNANDES BRAGA FALSETTA 29418, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade	registro funcional nº
002 - a partir de 10/08/2026 até 07/12/2026, ao(a) servidor(a) PAMELA CRISTINA HUNGRIA DA SILVA 33506, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 08/12/2026 até 05/02/2027, ao(a) servidor(a) PAMELA CRISTINA HUNGRIA DA SILVA 33506, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 14/07/2026 até 10/11/2026, ao(a) servidor(a) SARA LLI SILVA SANTOS 41081, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 11/11/2026 até 09/01/2027, ao(a) servidor(a) SARA LLI SILVA SANTOS 41081, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 20/07/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) JULIANA ASSIS DE JESUS 42663, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 17/11/2026 até 15/01/2027, ao(a) servidor(a) JULIANA ASSIS DE JESUS 42663, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 17/08/2026 até 14/12/2026, ao(a) servidor(a) PALOMA GONCALVES DE OLIVEIRA 44216, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 15/12/2026 até 22/01/2027, ao(a) servidor(a) PALOMA GONCALVES DE OLIVEIRA 44216, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 18/06/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) RAQUEL VALERIO DA SILVA 44283, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade Adoção conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
011 - a partir de 15/09/2026 até 17/09/2026, ao(a) servidor(a) YASMIN MOREIRA SANTANA 5003257, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GCDRH /Nº 69.103 de 21 de Agosto de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização